



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA N.º 037/2025

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. ° ATHAIDE CONCEIÇÃO MARTINS, servidor público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, **Sr.º Athaide Conceição Martins**, portador do RG n.º 1/SSP CPF: efetivo no cargo de Agente de Limpeza Pública, matrícula n.º22 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do I.N.S.S – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL de Protocolo n.º.10001030100712250, emitida em 25/06/2025, a seguinte contribuição:

- 16/04/1990 a 03/05/1990 - 00 Ano(s), 00 Mes(es), 18 Dia(s) - ABC ARMAZENS GERAIS S/A CONSORCIO NASC. DE ARMAZENAGEM;
- 13/07/1990 a 02/12/1990 - 00 Ano(s), 04 Mes(es), 20 Dia(s) - ABC ARMAZENS GERAIS S/A CONSORCIO NASC. DE ARMAZENAGEM;
- 01/10/1991 a 22/08/1992 - 00 Ano(s), 10 Mes(es), 22 Dia(s) - DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA RITA LTDA;
- 23/08/1992 a 10/06/1993 - 00 Ano(s), 09 Mes(es), 18 Dia(s) - DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA RITA LTDA;
- 08/04/1994 a 16/05/1994 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 09 Dia(s) - ABC ARMAZENS GERAIS S/A CONSORCIO NASC DE ARMAZENAGEM;

Perfazendo assim um total de 817 dias líquidos, que corresponde a 02 (dois) anos, 02 (dois) mês(es) e 27 (vinte e sete) dia(s).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 25 de junho de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Homologo

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração